REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEB PRES JOAO GOULART
R 1500 00640
BALNEARIO CAMBORIU

E.E.B. PRES. JOÃO GOULART
COD. 76 2000 700 410
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
DECRETO: 2005 21/09/62
PORTARIA: E/114/SED/SC
PARECER: 70/85

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **MICHELLE KARINA RODRIGUES** natural de MARINGA **PR** ***Brasileira*** Nascida em **8** de **Novembro** de **1982** ,RG **3.881.208** concluiu **Curso do Ensino Médio**,conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº **070** / **1985** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano de Conclusão
EEB PRES JOAO GOULART	BALNEARIO CAMBORIU	SC	1997

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	--	6.4	7.1	--	--	--	--	--	--
MATEMATICA	5.0	7.0	7.8	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	6.0	7.9	7.3	--	--	--	--	--	--
HISTORIA	7.0	7.0	7.8	--	--	--	--	--	--
EDUCACAO FISICA	8.1	8.5	8.5	--	--	--	--	--	--
INGLES(LINGUA ESTRANGEIRA MODERN	7.1	--	--	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	--	7.6	5.3	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.3	5.1	8.3	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	--	9.1	7.0	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAUDE	7.3	--	--	--	--	--	--	--	--
FISICA	7.0	7.0	7.0	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	6.3	8.5	6.1	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.0	7.6	7.4	--	--	--	--	--	--
ARTES	--	8.1	9.1	--	--	--	--	--	--
%FREQUÊNCIA	100.0	95.7	92.4	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1 ª Série	1998	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEARIO CAMBORIU	SC
2 ª Série	1999	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEARIO CAMBORIU	SC
3 ª Série	2000	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEARIO CAMBORIU	SC
1 ª Fase				
2 ª Fase				
3 ª Fase				
4 ª Fase				
5 ª Fase				
6 ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9410113623

Município e Data	Secretário(a)	Diretor(a)
BALNEARIO CAMBORIU 19/12/2000		Aneli Demonti
Registro Nº 1391	Livro 001	Folha 142

Marisa Schmitt Kuehne
Secretária de Escola
Matr: 162.742.2-01
Portaria P/ 1889 - SED

Aneli Demonti
Diretor Adjunto
Matr.: 049.909.9-02
Portaria: P/1890 - SED